



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Administração Penitenciária**  
**Penitenciária de Pracinha - Seção de Finanças e Suprimentos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 006.00320727/2026-99

**Interessado:** PENITENCIÁRIA DE PRACINHA

**Assunto:** SERVIÇO DE LIMPEZA NA CAIXA D'ÁGUA

**Gabinete do Chefe de Departamento**

AUTORIZO a abertura de processo administrativo visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água (caixas d'água) desta Unidade Prisional, mediante Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com disputa, por meio do Sistema Compras.gov.br – Portal de Compras do Governo Federal.

JUSTIFICO a adoção da dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal vigente para contratações de pequeno valor.

A realização do procedimento observará as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e suas alterações, bem como, no que couber, as disposições do Decreto Estadual nº 68.304/2024, assegurando a tramitação eletrônica do certame, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Fica estabelecida a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, desde que atendidos os requisitos legais.

Para a formalização da contratação, considerando tratar-se de serviço de execução imediata e integral, será utilizada a Nota de Empenho como instrumento hábil, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à Chefia de Seção de Administração para as providências cabíveis.

Pracinha/SP, na data da assinatura digital.

**DANIEL HENRIQUE VIDAL**  
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Vidal, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 29/07/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0114943564** e o código CRC **9F6E6A01**.

---